

## CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO-PE

CASA LEÔNIDAS VILA NOVA



## **EMENDA IMPOSITIVA 01**

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 15/2023

REFERENTE: LOA para 2024 ORIGEM: Poder Executivo

PROPONENTE: VEREADOR WALTER LUIZ RIBEIRO MAROJA FILHO

O VEREADOR **WALTER LUIZ RIBEIRO MAROJA FILHO da** Câmara de Vereadores de Bonito, de acordo com a LEI DE DIRETRIZES ORÇAMETARIAS - LDO, propõe a presente Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 15/2023 (PLOA).

Art. 1º - Fica acrescentado aos Anexos integrantes do PLOA /2023, e onde repercutir no texto do referido Projeto de Lei, a propositura de Emenda Impositiva ao Orçamento. Acrescentando-se os seguintes Projetos/Atividades das Aplicações Programadas, como seguem:

I.	UNIDADE ORÇAMENTARIA	CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	APLICAÇÃO PROGRAMADA  DESCRIÇÁO DO		
	Fundo Municipal de Saúde	10 122 1001 1.110	PROJETO/ATIVIDADE  Aquisição de uma ambulância para UTI – Emenda Impositiva (coletiva)		ambulância a Impositiva
	ELEMENTO DE DESPESA		CODIGO	FONTE	VALOR (R\$)
	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		4.4.90.52	Tesouro	100.000,00
	VALOR TOTAL			100.000,00	

	LINIDADE	CÓDIGO DO	APLICAÇÃO PROGRAMADA		
	UNIDADE ORÇAMENTARIA	PROJETO/ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE		
	Fundo Municipal de		MANUTENÇÃO DAS		
1.	Saúde	10 301 1003 1 113	ATIVIDADES GERAIS DO PSF		
			Equipamentos para o PSF do alto		
11			Bonito – Emenda Impositiva		





## **CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO-PE**

CASA LEÔNIDAS VILA NOVA



ELEMENTO DE DESPESA	CODIGO	FONTE	VALOR (R\$)
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.4.90.52	Tesouro	20.000,00
VALOR TOTAL			20.000,00

	UNIDADE CÓDIGO DO ORÇAMENTARIA PROJETO/ATIVIDAD	CÓDIGO DO	APLICAÇÃO PROGRAMADA DESCRIÇÁO DO		
		The section of the se			
		FROSETO/ATTVIDADE	PROJ	ETO/ATIV	IDADE
	SECRETARIA		MAN	UTENÇÃO	DAS
	MUNICIPAL DE		ATIVIDADES VINCULADAS AO		
I.	TURISMO,		ESPORTE E AO LAZER DO		
	JUVENTUDE,		MUNICIPIO (Associação Atlética		
	ESPORTE E LAZER		Ma	aguary/ CN	IPJ
			10.121.093	/0001-66	) – Emenda
			Impositiva		
	ELEMENTO DE DESPESA		CODIGO	FONTE	VALOR
					(R\$)
	Subvenções Sociais		3.3.50.43	Tesouro	10.000,00
		VALOR TOTAL			10.000,00

Art. 2º - Para fazer face aos valores acrescentados no artigo anterior, ficam reduzidos os valores das dotações abaixo relacionadas:

	UNIDADE ORÇAMENTARIA	CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	APLICAÇÃO PROGRAMADA DESCRIÇÁO DO PROJETO/ATIVIDADE		O DO
11.	SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	99 999 9999 0.15	RESERVA PARA EMENDAS IMPOSITIVAS		
	ELEMENTO DE DESPESA		CODIGO	FONTE	VALOR (R\$)
	A Classificar		9.9.99.99	Tesouro	130.000,00
	VALOR TOTAL				130.000,00





## CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO-PE

CASA LEÔNIDAS VILA NOVA



Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bonito, em 27 de dezembro de 2023.

WALTER LUIZ RIBEIRO MAROJA FILHO Vereador

